

15 — Os candidatos ao concurso deverão possuir os requisitos necessários à data da publicação do presente aviso.

16 — Constituição do Júri — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Nuno Miguel Oliveira Moleiro, Coordenador Municipal de Proteção Civil, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Vogais Efetivos: David Alexandre Amaral Lobato, Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo e Mário Jorge de Deus Gil Leal Cerol, 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria.

Vogais Suplentes: Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e Pedro Manuel Rios Oliveira Camões Gouveia, Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial.

17 — Afixação das listas — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas para consulta, no Edifício dos Paços do Município — Núcleo de Recrutamento e Seleção — Praça do Município nesta cidade, na página eletrónica da Câmara Municipal de Santarém, com o endereço, “www.cm-santarem.pt” e/ou publicadas no *Diário da República* nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

312013111

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso (extrato) n.º 2529/2019

#### Alteração ao Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, faz saber, que ao abrigo do preceituado na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 92.º, na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º e do n.º 8 do artigo 191.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 190.º, da redação em vigor do RJGT, a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul deliberou, em sua sessão ordinária de 01 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em reunião ordinária pública realizada em 24 de maio de 2018, aprovar a Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de São Pedro do Sul, nomeadamente na redação do artigo 2.º

Publica-se com o presente aviso, para entrada em vigor no dia imediato à publicação no *Diário da República*.

14 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*.

#### Deliberação

#### Alteração ao Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, faz saber, que na Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, na sua sessão ordinária de 01 de junho de 2018, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em reunião ordinária pública realizada em 24 de maio de 2018, a Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de São Pedro do Sul, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º da redação em vigor do RJGT.

14 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*.

#### Alteração ao Plano Diretor Municipal

##### Artigo 2.º

##### Aplicação

1 — O regulamento é aplicável a todas as ações de informação, aprovação ou licenciamento de construções, reconstruções, recuperações,

ampliações, alterações de uso, destaque de parcelas, loteamentos, obras de urbanização e qualquer outra ação que tenha como objetivo ou consequência a transformação do revestimento ou do relevo do solo.

2 — O disposto no Regulamento vincula todas as entidades públicas e privadas, designadamente os órgãos e serviços da administração central, regional e local.

3 — São consideradas como compatíveis com as normas de uso do solo ou de edificabilidade previstas no presente regulamento, as atividades abrangidas pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e artigo 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, cujos processos de regularização tenham obtido, ao abrigo do regime consagrado nestes diplomas, deliberação favorável ou favorável condicionada.

612016158

## MUNICÍPIO DE SEIA

### Aviso n.º 2530/2019

#### Consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP, na sua redação em vigor), e ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo, por meu despacho exarado em 10 de dezembro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras na categoria de Técnico Superior, da trabalhadora Sara Filipa Dias Figueiredo, ficando vinculada por tempo indeterminado com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2018, mantendo o posicionamento remuneratório anteriormente detido, com a remuneração base de 1518,63€, correspondente à posição intermédia 3.ª e 4.ª e ao nível remuneratório intermédio 19 e 23 da tabela remuneratória única.

A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 35/2017, de 2 de novembro de 2017.

23 de janeiro de 2019. — A Vereadora, *Margarida Isabel Garcia Nereu*.

312014846

## MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

### Aviso n.º 2531/2019

Para os devidos efeitos se torna público e em conformidade com o despacho datado de 21 de janeiro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro aplicado à administração local Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em regime de substituição o Técnico Superior, Antonio Rafael Pereira da Silva Ferreira, no cargo de direção intermédia de 3.º grau (Ambiente Mercados e Feiras), a partir de 16 de janeiro do corrente ano.

28 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

312015923

### Aviso n.º 2532/2019

Para os devidos efeitos se torna público e em conformidade com o despacho datado de 21 de janeiro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicado à administração local Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em regime de substituição a Técnica Superior Sara Margarida da Silva Costa, no cargo de direção intermédia de 3.º grau (Contratação Pública e Contencioso), a partir de 16 de janeiro do corrente ano.

28 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

312015956

### Aviso n.º 2533/2019

Para os devidos efeitos se torna público e em conformidade com o despacho datado de 21 de janeiro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,